



COMISSÃO
AJUFE
MULHERES

Nota Técnica **AJUFE Mulheres** **01/2017**

*RESULTADOS DA PESQUISA PARA
SE CONHECER O PERFIL DAS
ASSOCIADAS DA AJUFE*

PRESIDENTE

Roberto Carvalho Veloso

Vice-Presidentes

1ª Região – André Prado de Vasconcelos

2ª Região – Eduardo André Brandão de Brito Fernandes

3ª Região – Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira

4ª Região – Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves

5ª Região – Antônio José de Carvalho Araújo

Diretores

Secretário-Geral - Fernando Marcelo Mendes

Primeiro Secretário - Rodrigo Machado Coutinho

Tesoureiro - Frederico José Pinto de Azevedo

Revista - Fernando Quadros da Silva

Cultural - Marcos Mairton da Silva

Social - Marcelo da Rocha Rosado

Relações Internacionais - Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Assuntos Legislativos - Carlos Eduardo Delgado

Relações Institucionais - Candice Lavocat Galvão Jobim

Assuntos Jurídicos - Alexandre Ferreira Infante Vieira

Esportes - Gabriela Hardt

Assuntos dos Aposentados - Sérgio Feltrin Corrêa

Comunicação - Paulo André Espirito Santo Bonfadini

Administrativo - Alexandre Berzosa Saliba

Tecnologia da Informação - Marcelo Lelis de Aguiar

Coordenador de Comissões - Fábio Moreira Ramiro

Prerrogativas - Marcel Citro de Azevedo

Suplente - Paulo César Villela Souto Lopes Rodrigues

Suplente - Fernando Nardon Nielsen

Suplente - Sandro Nunes Vieira

Suplente - Ronivon de Aragão

Membros do Conselho Fiscal

Claudio Kitner

José Airton de Aguiar Portela

Marianina Galante

Leonardo da Costa Couceiro (suplente)

Marcelo Guerra Martins (suplente)

DIRETORIA DA AJUFE BIÊNIO 2016/2018



COMISSÃO AJUFE MULHERES



COORDENADORA DA COMISSÃO

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Membros da Comissão

Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto

Ana Lucia Petri Betto

Carla Fernanda Fritsch Martins

Célia Regina Ody Bernardes

Daniele Maranhão Costa

Gabriela Azevedo Campos Sales

Leda de Oliveira Pinho

Mara Lina Silva do Carmo

Marcelle Ragazzoni de Carvalho Ferreira

Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida

Maria Isabel Pezzi Klein

Marília Ivo Neves

Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo

Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tani Maria Wurster

Vanessa Curti Perenha Gasques





AJUFE Mulheres

Nota Técnica | nº. 01/2017

A **Comissão AJUFE Mulheres** vem apresentar os resultados da pesquisa lançada para se conhecer melhor o perfil das associadas e para que as ações da Comissão sejam pautadas pelas reais expectativas e necessidades das colegas. Realizada com base em questionário individual on-line, disponibilizado para as juízas federais associadas da AJUFE no período de 25 de julho a 29 de agosto de 2017, a pesquisa foi respondida por 185 magistradas.

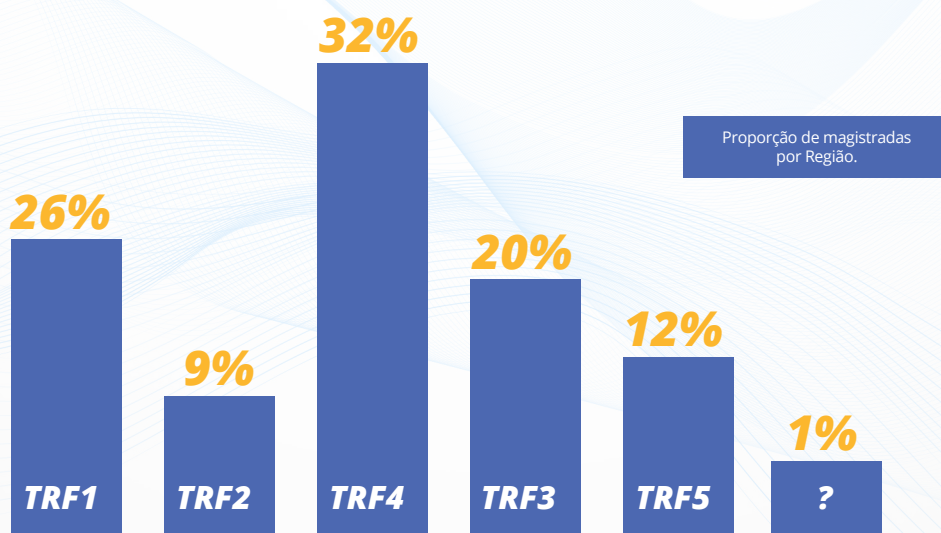
O questionário foi dividido em duas partes: a primeira atinente aos dados pessoais e funcionais e a segunda acerca da opinião sobre o panorama atual de trabalho das respondentes, momento em que também foram colhidas respostas abertas, para as quais foram apresentadas, no total, 72 respostas.

Ainda que os dados possam ser cruzados entre si e desagregados em inúmeras variáveis, na presente Nota, serão ressaltados os aspectos mais relevantes colhidos na amostra, propondo-se medidas e enfoques prioritários para a Diretoria da AJUFE, sem pretensão de exaurimento da discussão. O resultado na íntegra consta a partir da página 14 desta nota.

O perfil das associadas da AJUFE

A pesquisa foi respondida por 51% de associadas Juízas Federais titulares, 45% Juízas Federais substitutas, 2% de colegas aposentadas e 2% de colegas Desembargadoras Federais, conforme a seguinte proporção entre os Tribunais:

- ☀ **32%** de juízas vinculadas ao TRF da 4ª Região;
- ☀ **26%** vinculadas ao TRF da 1ª Região;
- ☀ **20%** vinculadas ao TRF da 3ª Região;
- ☀ **12%** ao TRF da 5ª Região;
- ☀ **9%** ao TRF da 2ª Região e
- ☀ **1%** não se considerando vinculada a nenhuma Corte.



Representatividade feminina

Mais de 86% das respondentes considera que a representatividade feminina é baixa (“Ainda há muito a fazer”) ou razoável (“As coisas estão melhorando, mas ainda temos de trabalhar pelo aumento da presença feminina na Justiça Federal”).

Com relação aos fatores que mais contribuem para a baixa representatividade feminina, para 93,66% das respondentes, são a dupla jornada da mulher, e, de acordo com 83,88% das juízas, o fato de as mulheres não serem acompanhadas por seus esposos/companheiros quando têm de se mudar em razão do trabalho.

Esse segundo fator foi objeto de comentários por parte das juízas, uma vez que a promoção na carreira implica a ruptura da unidade familiar. Por uma questão cultural, é muito mais comum uma mulher acompanhar o seu cônjuge/companheiro em detrimento de seu próprio trabalho do que um homem fazer o mesmo. Porém, conforme se infere das respostas apresentadas, essas questões culturais afetam qualquer mulher, ainda que em diferentes medidas, independentemente de já terem ou não formado família. “As dificuldades encontradas pelas mulheres se relacionam ao comportamento, majoritariamente, machista da

sociedade, independentemente do estado civil de cada juíza ou de terem ou não dupla jornada” – ressaltou uma respondente. Outra acrescentou que “(...) mesmo as mulheres que não têm filhos assumem encargos com os idosos da família e outros entes que necessitam de cuidados”. Os ônus familiares e sociais sobre as mulheres foram, ademais, destacados em outra resposta que sublinhou que “os candidatos do sexo masculino têm muito mais apoio logístico e material”.

A pesquisa reflete a forte convicção das juízas de que as mulheres preferem, sim, exercer cargo de autoridade, de acordo com 65% das respostas, e de que a carreira é compatível com a sua vida familiar, conforme a opinião de 58,32% das colegas. Entretanto, 81,08% das entrevistadas entendem que a sua vida pessoal é mais afetada pelo exercício da magistratura que a dos seus colegas homens, o que denota que os influxos entre os espaços público e privado ocorrem reciprocamente.

PRINCIPAIS MOTIVOS DESTACADOS PELAS MAGISTRADAS, PELA BAIXA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA JUSTIÇA FEDERAL

DUPLA JORNADA

93,66%

**NÃO SEREM ACOMPANHADAS PELOS
ESPOSOS/COMPANHEIROS QUANDO
TÊM DE SE MUDAR EM RAZÃO DO
TRABALHO**

83,88%

**VIDA PESSOAL DA MULHER
MAIS AFETADA PELO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA
QUE A DOS COLEGAS HOMENS**

81,08%

Promoção (titularização)

A estrutura de promoção da Magistratura Federal, que implica duplo deslocamento de lotação, foi considerada por 81,87% das juízas como uma barreira que afeta mais as mulheres em comparação aos seus colegas do sexo masculino. As entrevistadas entenderam que passam por maiores dificuldades sobretudo pelos dois fatores de destaque “ruptura da unidade familiar” e “distância da família”.

“ **À juíza não é dado ambicionar crescer na carreira, na mesma medida que aos juízes** ”

Comentário de uma magistrada, enviado durante a pesquisa.

Também nas perguntas abertas a maioria das respondentes citou como a maior causa da baixa presença feminina a necessidade de deslocamento domiciliar para promoção. “A necessidade de mudança para promoção na carreira impacta de forma diferenciada as mulheres. À juíza não é dado ambicionar crescer na carreira, na mesma medida que aos juízes” – salientou uma colega. Outra reforçou que “a necessidade de mudança de domicílio para progredir na carreira é um fator impeditivo do maior número de juízas mulheres”.

Promoção para os Tribunais Regionais Federais

74,71% das respondentes consideraram que as juízas possuem mais dificuldades para ascender aos Tribunais. As razões mais citadas, dentre as opções do questionário, foram as de que “menos mulheres se candidatam” (53,51%), “Desembargadores se identificam com candidatos do sexo masculino” (52,97%) e “Juízes do sexo masculino costumam ter mentores que facilitam o seu acesso ao Tribunal” (41,08%). Essa percepção que foi validada quanto à “identificação” dos Desembargadores para com juízes homens corresponde aos estudos internacionais que unem a perspectiva de gênero ao desenho das instituições também no aspecto informal das interações desenvolvidas.

Salientou-se, ainda, que “a disparidade nos TRFs evidencia a dificuldade de promoção na carreira”. Uma colega opinou também que “revela-se ainda uma resistência às promoções por merecimento. Para o homem muitas vezes basta apresentar um currículo apresentando seu amplo **POTENCIAL**. A mulher tem que provar seu **DESEMPENHO** excelente”.

MEDIDAS PARA UMA MAIOR REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA MAGISTRATURA FEDERAL

Com relação às medidas para assegurar maior representatividade da mulher, mais de 70% opinaram que se deveria garantir maior presença feminina em posições de planejamento e de administração do Poder Judiciário e nas instâncias superiores. Vê-se, portanto, que a grande maioria das respondentes está incomodada com os índices atuais de presença feminina nos círculos de poder judiciais.

Os outros três fatores considerados mais adequados para aumentar a representatividade são a mudança na estrutura da carreira (47,03%), a permissão para o teletrabalho (45,41%) e a realização de cursos e campanhas para alterar a cultura institucional e chamar a atenção para a representatividade de gênero (44,86%).

Das que optaram por responder o questionário aberto, 35,71% apontaram

o teletrabalho como a resposta mais adequada para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na carreira, sem, porém, reduzir a sua produtividade. “A carreira impõe muitas limitações e deve sofrer adequações para facilitar o convívio familiar, como o teletrabalho, que é admitido para as servidoras com filhos, porém não é permitido para as juízas”, de acordo com uma colega. As propostas apresentadas, entretanto, foram diversas.

Houve quem sugerisse a medida para todos os juízes. Houve quem propusesse que se priorizasse a autorização para juízas grávidas ou com filhos pequenos ou com deficiência ou quando não houver estrutura educacional ou hospitalar na subseção ou quando houver ruptura da unidade familiar em razão do trabalho. Algumas sugeriram como alternativa



que o trabalho remoto fosse permitido de forma parcial, apenas alguns dias da semana.

Outra medida tida por relevante é a divulgação dos trabalhos da Comissão. Esta deveria promover “campanhas para alterar a cultura institucional” e para que os membros dos Tribunais e os juízes em geral ficassem cientes acerca do quadro atual de desigualdade de gênero. Foi dito que se faz necessária a “conscientização masculina a fim de erradicar atitudes machistas consideradas “leves” ou “normais”. Uma colega afirmou ainda que a Comissão deveria “manter o assunto sempre em pauta, já que muitos colegas homens sequer percebem que existem dificuldades para as mulheres, o que contribui para a repetição dos padrões discriminatórios”.

Outra asseverou a importância de se afastar a ideia de que algumas funções seriam típicas de homens; segundo afirma, é importante “divulgar que mulheres produzem e administram tão

bem quanto homens; mostrar mulheres em atividades que se imaginam mais de homens: corregedoras de presídios, área criminal...”.

Repetidos comentários focaram na necessidade de a Comissão realizar “campanhas para fortalecer a presença das mulheres nos Tribunais (promoção e convocação)” e em todos os espaços de poder do Judiciário, bem como “desenvolver ações que garantam representatividade feminina em todos os eventos promovidos pela Associação e, também, nos cargos ligados à administração dos Tribunais - convocações.” Deveria, ademais, realizar fóruns para se discutir o tema. Haveria também de criar uma “plataforma para por juízas em contato para mentoria e coaching” e estimular que homens também se tornem aliados nesse objetivo.

Algumas colegas deixaram claro, outrossim, que esperam uma postura proativa da Comissão, por meio de “um acompanhamento das promoções para os TRFs e cortes superiores” e pela adoção de “políticas de incentivo à promoção das



mulheres para o Tribunal”. “Creio que está mais do que na hora de uma ação afirmativa frente ao TRF5 que nunca em sua história promoveu uma juíza federal” – enfatizou uma respondente. Outras focaram na necessidade de se apoiar as juízas mulheres rumo à promoção. Uma respondente suscitou o papel da Comissão no “estímulo à juízas federais (mulheres) para estudos ou produções que possam valer como título para promoção por merecimento (mestrado, doutorado, artigos e livros).”

Grande destaque também foi dado à necessidade de reestruturação da carreira. Uma colega ressaltou que “a necessidade, via de regra, de pelo menos duas mudanças de domicílio desestimula o ingresso na carreira pelas mulheres em virtude de questões familiares”. Restou nítida também a percepção de que a “titularização (...) afeta especialmente as mulheres”.

Ademais, a pesquisa trouxe à tona propostas de ações afirmativas para

a Justiça Federal. Algumas colegas defenderam “cotas para garantir representatividade de gênero/raça nos cargos de direção dos Tribunais, nas promoções aos Tribunais e nas bancas examinadoras para concursos”; cotas na “remoção, auxílio ou permuta para preservar a unidade familiar”; e regras próprias para deslocamentos em casos de gravidez e filhos com deficiência.

Outra preocupação manifestada se refere à segurança das magistradas, em especial, no interior e em áreas de fronteira, e à necessidade de uma rede de apoio a magistradas que trabalham no interior. Também foi explicitada a importância de se instalar creches em localidades desprovidas desse serviço.

Em contraponto, uma colega destacou que nenhuma medida se faria necessária. “Depende apenas das mulheres se prestarem concursos a maior representatividade feminina na Magistratura Federal”, segundo o seu ponto de vista.

RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA **COMISSÃO AJUFE MULHERES**

Considerando os resultados colhidos que demonstram a percepção de obstáculos por parte das juízas associadas, propomos à Diretoria da AJUFE que os trabalhos da Comissão foquem, preferencialmente, na ascensão funcional das magistradas (titularização e promoção) e a adoção de medidas que visem ampliar a participação feminina em espaços institucionais do Poder Judiciário, tais como:

i) organização de eventos de divulgação em todos os TRFs sobre a desigualdade de gênero na Justiça Federal e a importância de uma maior representatividade feminina em todas as instâncias do Judiciário, inclusive nos cargos de gestão dos Tribunais, nas convocações e auxílios;

ii) criação de uma rede de apoio às juízas, formada não só por ministras, desembargadoras e outras juízas, mas também por ministros, desembargadores e colegas juízes;

iii) criação de um grupo de estudo, no âmbito da Comissão, sobre a regulamentação e implantação do teletrabalho para toda a carreira;

iv) estudo e adoção de medidas que evitem ou minorem os efeitos do duplo deslocamento das juízas e juízes para titularização;

v) a inclusão da Comissão AJUFE Mulheres no Estatuto da AJUFE como órgão de trabalho com estrutura permanente;

vi) aumento da participação feminina em eventos promovidos pela própria AJUFE, dentre outras ações que esta Diretoria entenda pertinentes.

RESULTADOS DA CONSULTA* REALIZADA PELA COMISSÃO AJUFE MULHERES

* participaram da pesquisa 185 magistradas federais, associadas à AJUFE

ÍNDICE

1) Qual é o seu cargo? | **pág. 15**

2) Você é vinculada a qual Tribunal? | **pág. 15**

3) Quanto tempo de carreira você possui? | **pág. 16**

4) Possui filhos? | **pág. 16**

5) Na sua opinião, as mulheres enfrentam as mesmas dificuldades que os homens para ingressar na carreira da magistratura? | **pág. 17**

Para a resposta das questões 6-10, foi perguntado “Há poucas mulheres na Magistratura Federal, porque...”

6) ... a Justiça Federal reproduz o machismo da sociedade | **pág. 18**

7) ... as mulheres fazem uma dupla jornada | **pág. 18**

8) ... as mulheres tendem a não ser acompanhadas por seus esposos/companheiros quando têm de se mudar em razão do trabalho | **pág. 19**

9) ... as mulheres preferem não exercer cargo de autoridade | **pág. 19**

10) ... as mulheres consideram que a carreira da Magistratura Federal é incompatível com a vida familiar | **pág. 20**

11) Em comparação a seus colegas juízes (homens), em que medida sua vida pessoal é afetada pelo exercício da magistratura? | **pág. 20**

12) No exercício da magistratura, já vivenciou alguma reação negativa por parte de outros profissionais por ser mulher? | **pág. 21**

13) No exercício da magistratura, já vivenciou alguma reação negativa por parte dos jurisdicionados por ser mulher? | **pág. 21**

14) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades na titularização? | **pág. 22**

15) Na sua opinião, quais fatores afetam mais as mulheres do que os homens em relação à titularização? | **pág. 22**

16) Você já recusou alguma oportunidade de titularização? | **pág. 23**

17) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades nos processos de remoção? | **pág. 23**

18) Na sua opinião, quais fatores afetam mais as mulheres do que os homens em relação à remoção? | **pág. 24**

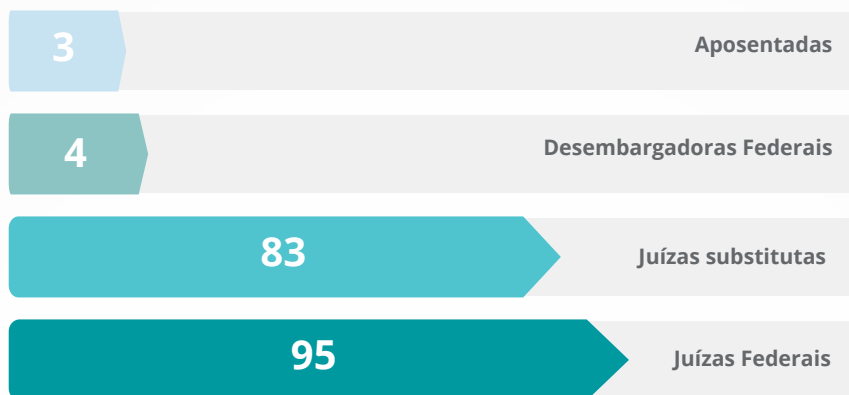
19) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades nos processos de promoção por merecimento ao Tribunal? | **pág. 24**

20) Na sua opinião, quais os fatores que afetam mais as mulheres em relação à promoção ao Tribunal? | **pág. 25**

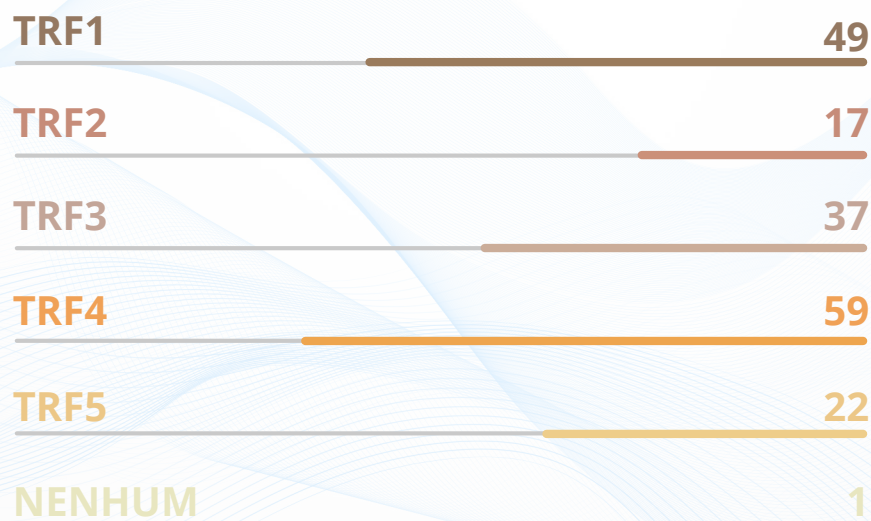
21) Qual a sua opinião quanto à representatividade das mulheres na Magistratura Federal? | **pág. 26**

22) Qual(is) medida(s) são adequadas para assegurar maior representatividade da mulher na Magistratura Federal? | **pág. 26**

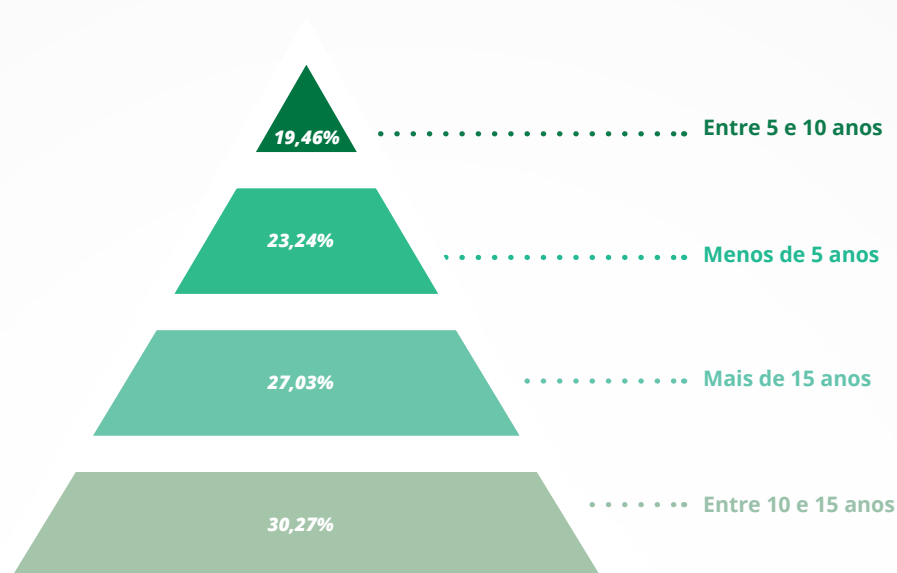
1) Qual é o seu cargo?



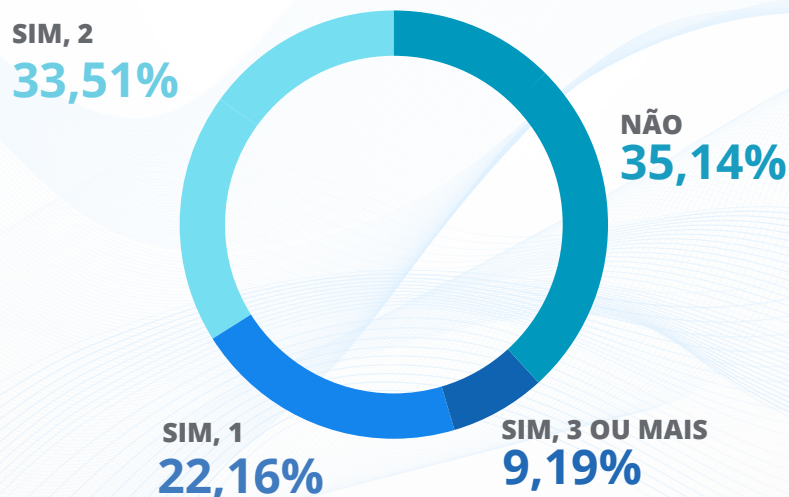
2) Você é vinculada a qual Tribunal?



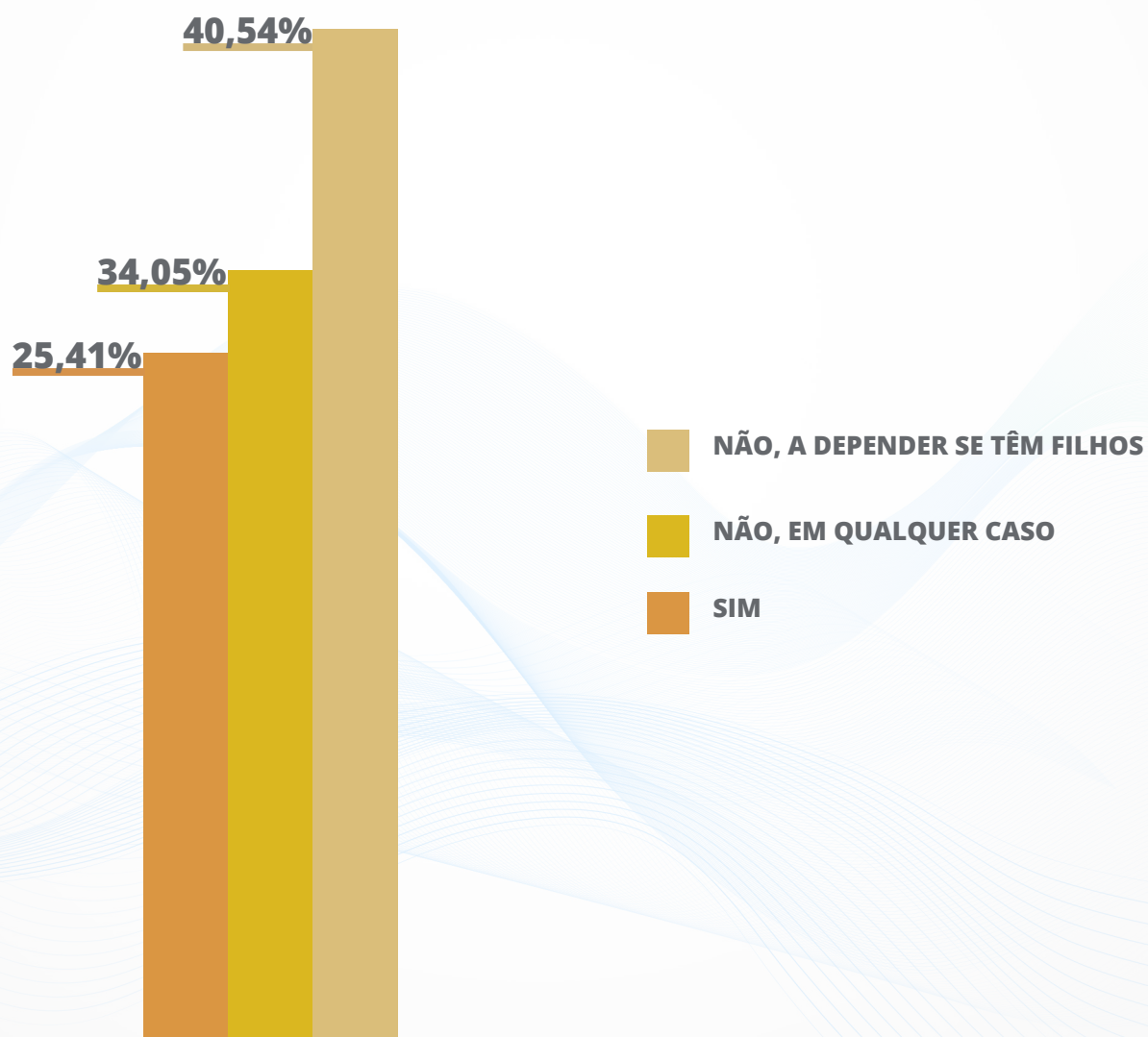
3) Quanto tempo de carreira você possui?



4) Possui filhos?

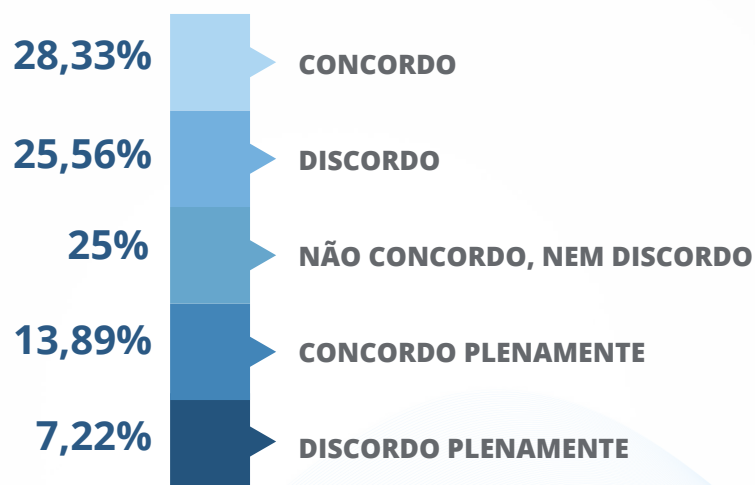


5) Na sua opinião, as mulheres enfrentam as mesmas dificuldades que os homens para ingressar na carreira da magistratura?

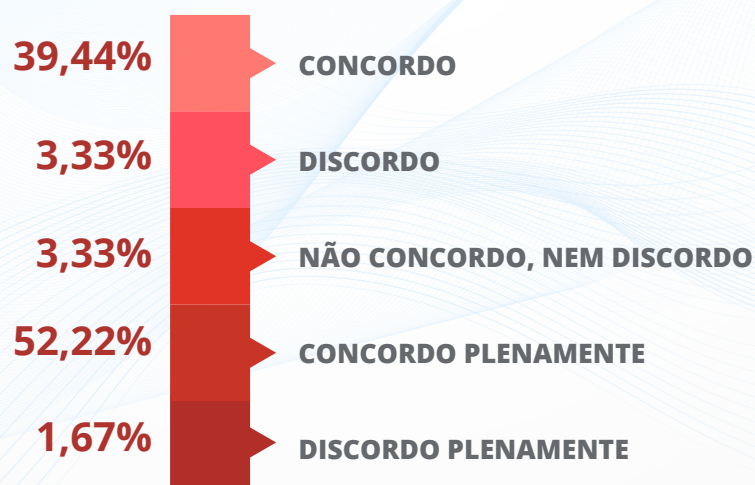


Para a resposta das questões 6- 10, foi pedido às magistradas: "Avalie o quanto você concorda com as seguintes afirmações", seguida da frase: "Há poucas mulheres na Magistratura Federal, porque..."

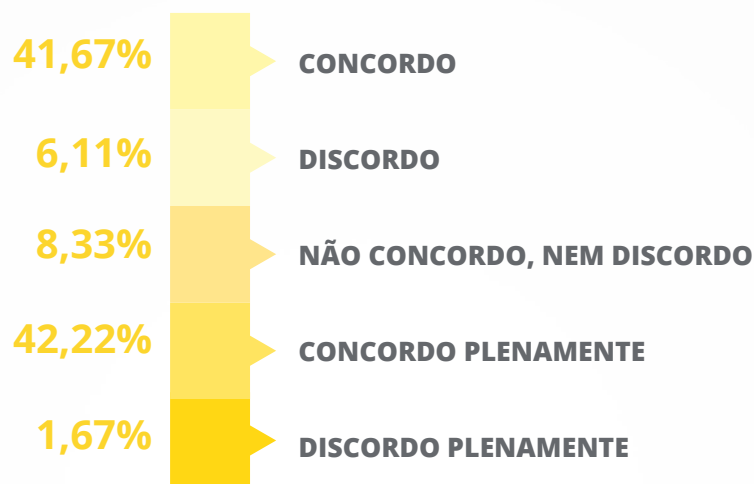
6) ... a Justiça Federal reproduz o machismo da sociedade:



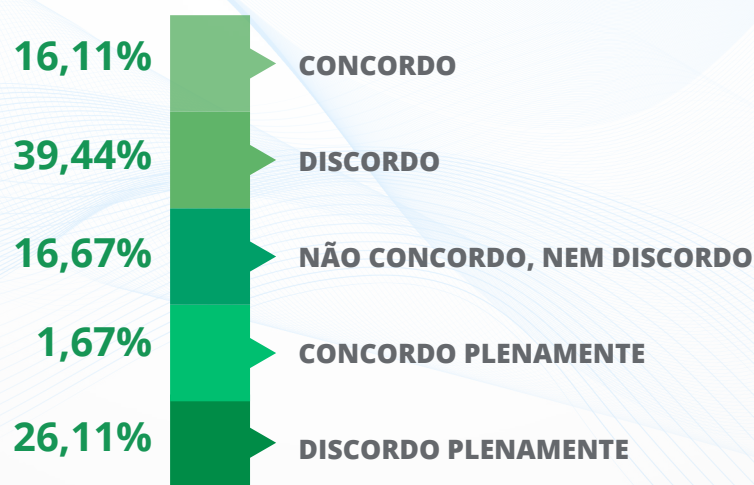
7) ... as mulheres fazem dupla jornada:



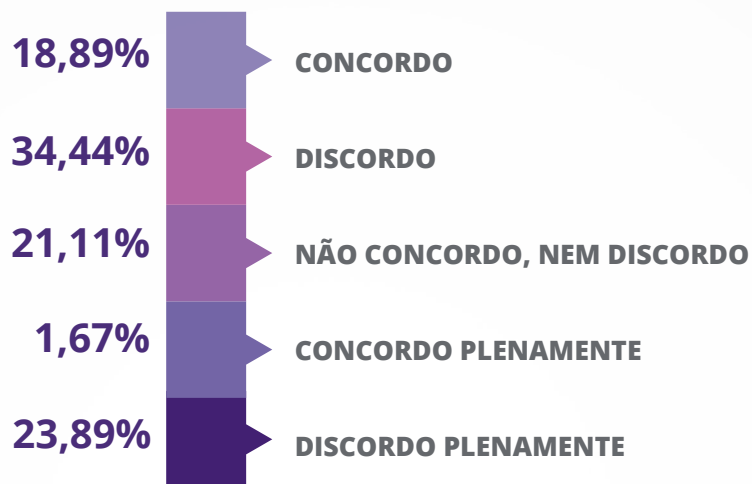
8) ... as mulheres tendem a não ser acompanhadas por seus esposos/companheiros quando têm de se mudar em razão do trabalho:



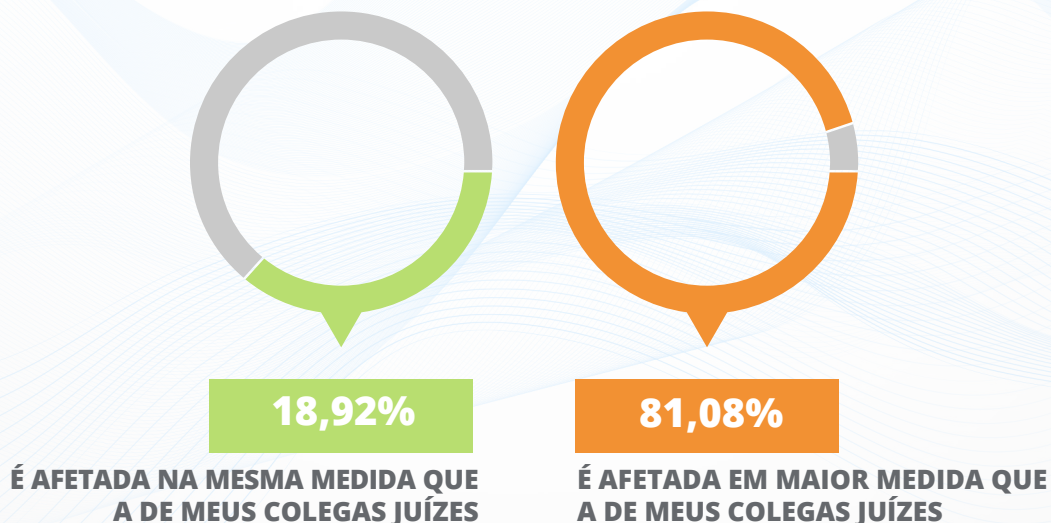
9) ... as mulheres preferem não exercer cargos de autoridade:



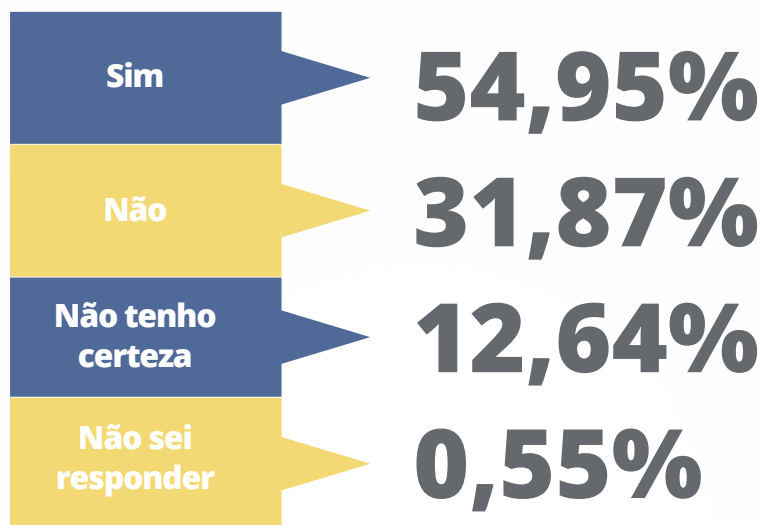
10) ... as mulheres consideram que a carreira da Magistratura Federal é incompatível com a vida familiar:



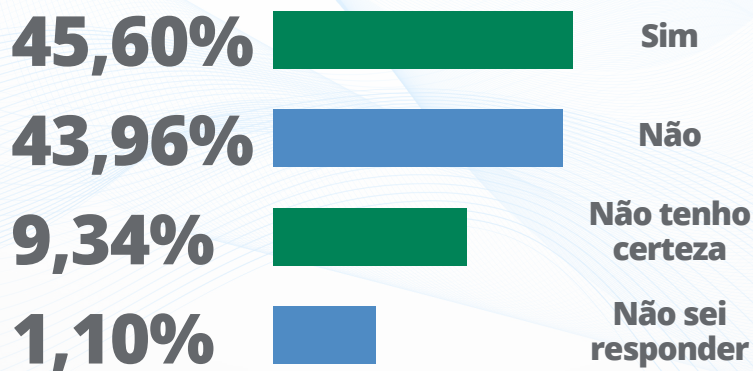
11) Em comparação a seus colegas juízes (homens), em que medida sua vida pessoal é afetada pelo exercício da magistratura?



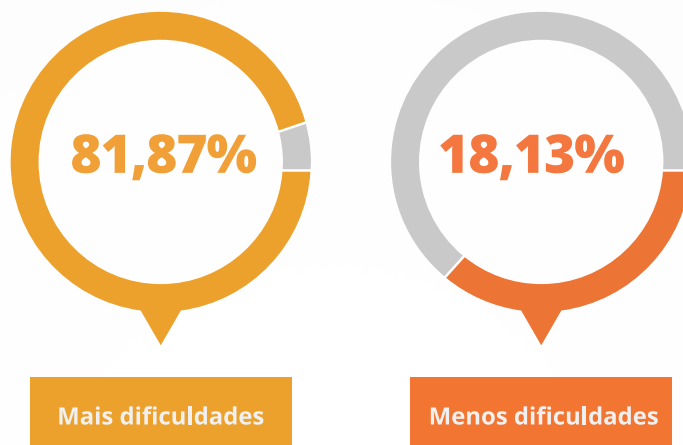
12) No exercício da magistratura, já vivenciou alguma reação negativa por parte de outros profissionais por ser mulher?



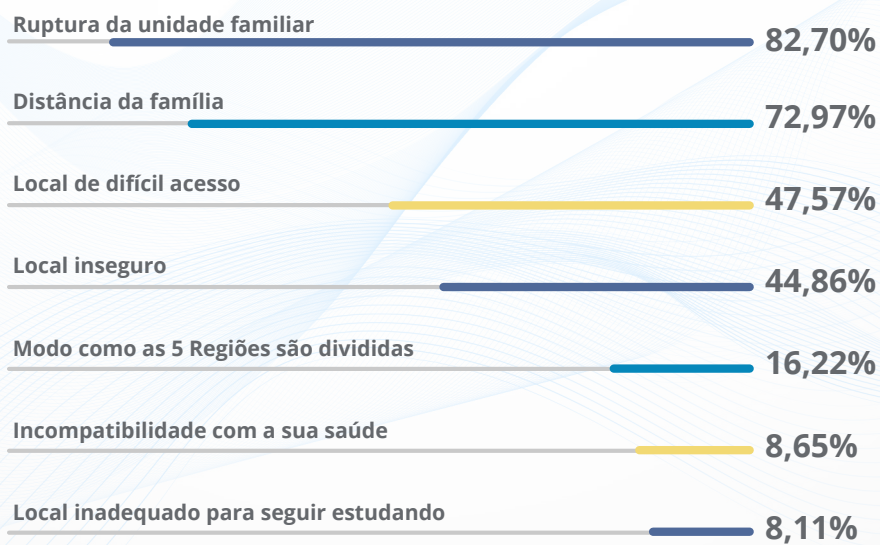
13) No exercício da magistratura, já vivenciou alguma reação negativa por parte de outros jurisdicionados por ser mulher?



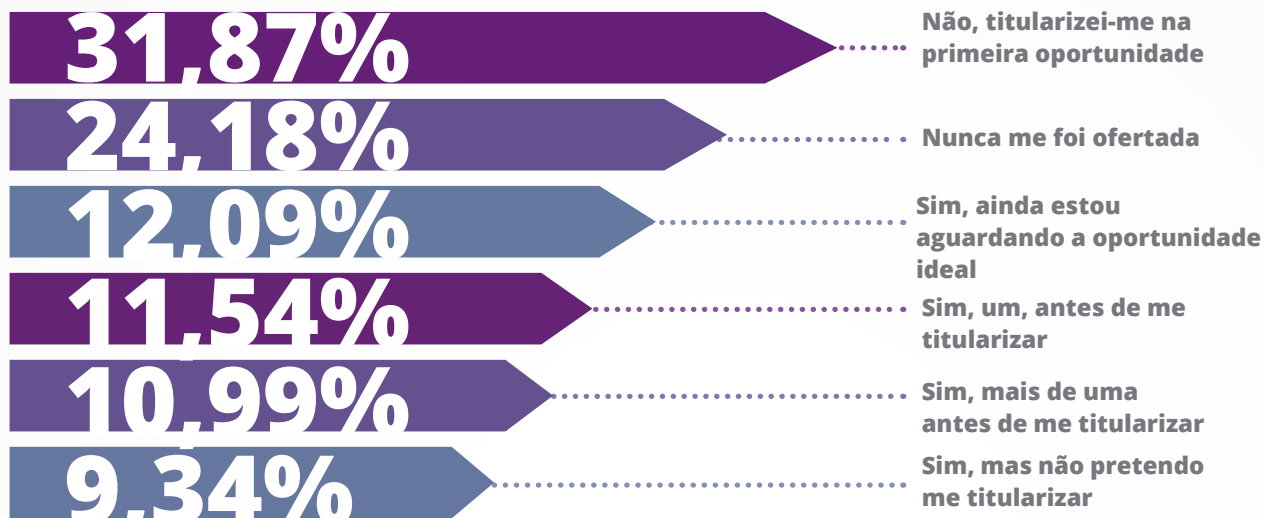
14) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades na titularização?



15) Na sua opinião, quais fatores afetam mais as mulheres do que os homens em relação à titularização?

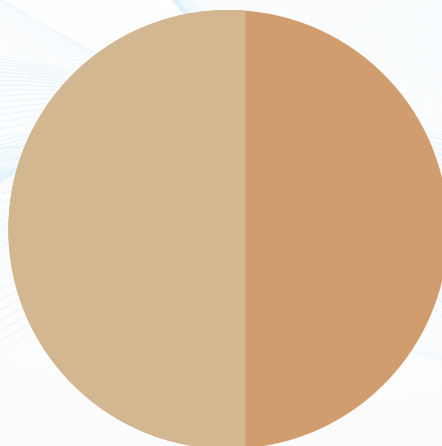


16) Você já recusou alguma oportunidade de titularização?



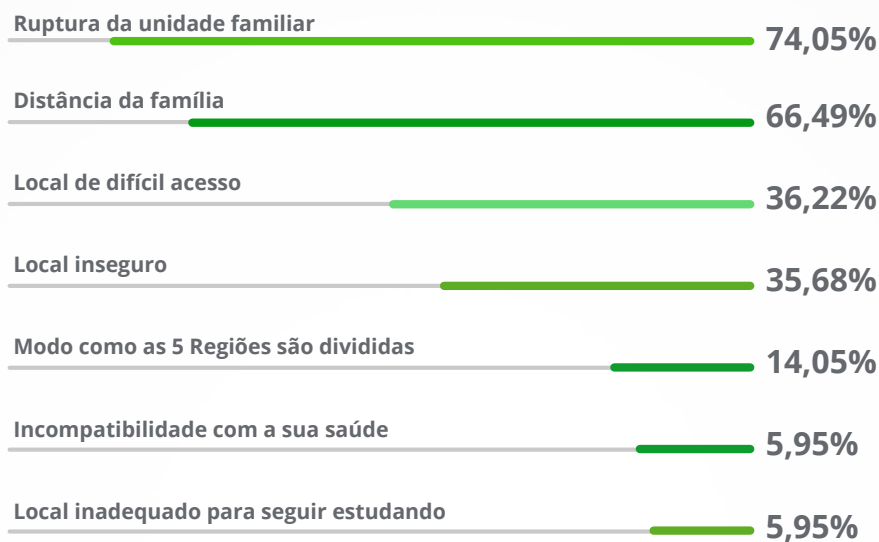
17) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades nos processos de remoção?

51,10%
Mais dificuldades

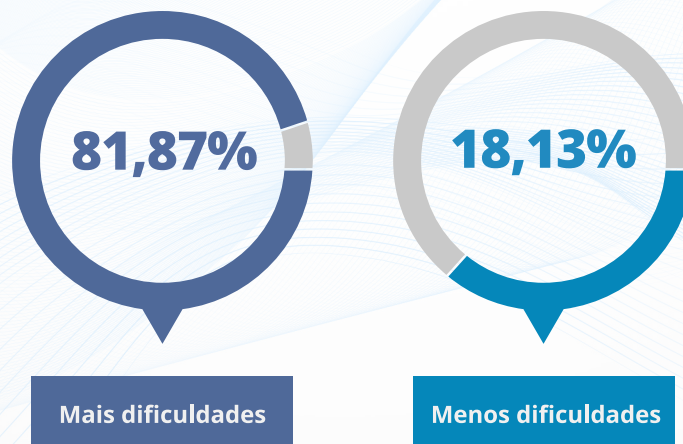


48,90%
Menos dificuldades

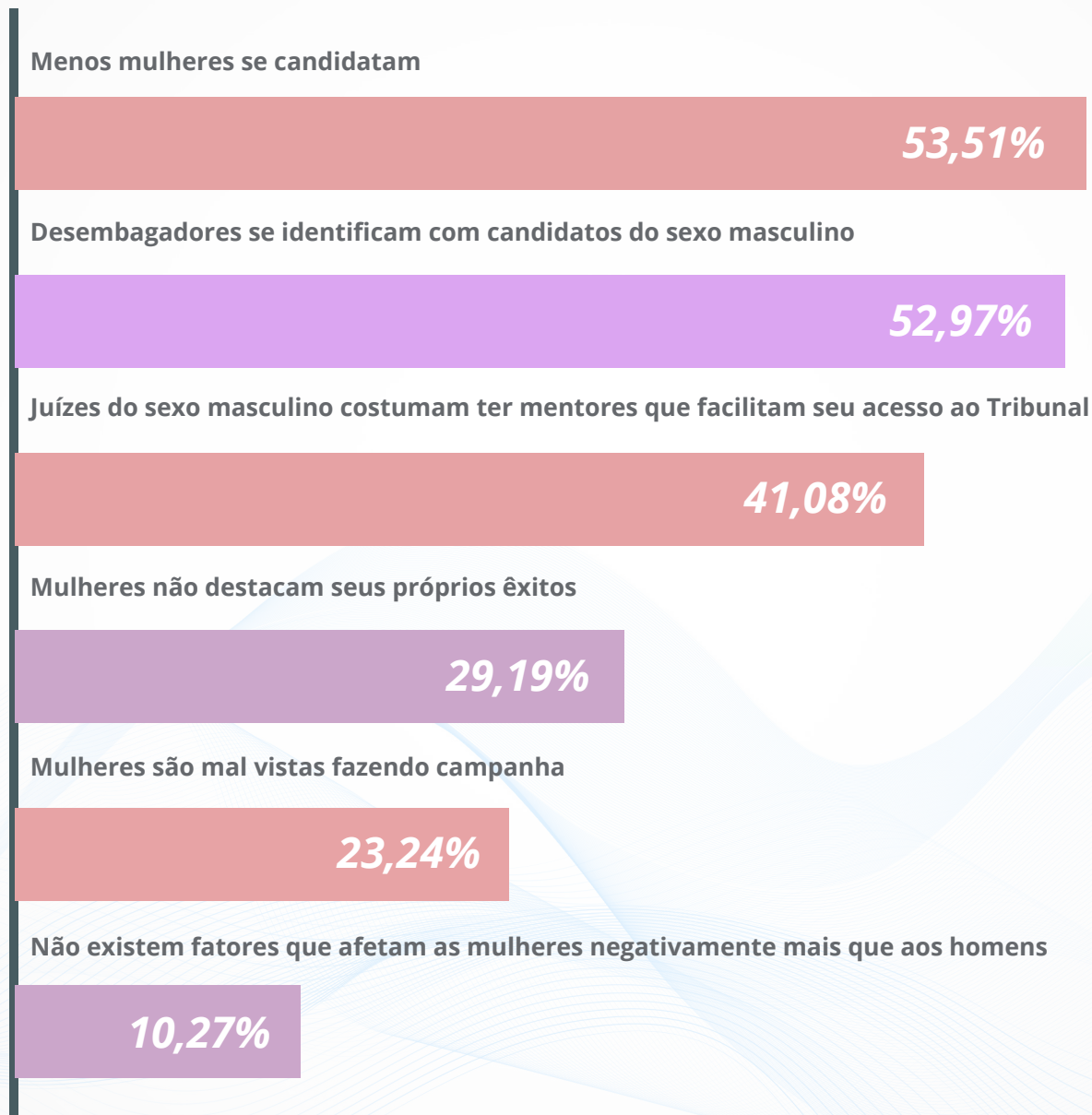
18) Na sua opinião, quais fatores afetam mais as mulheres do que os homens em relação à remoção?



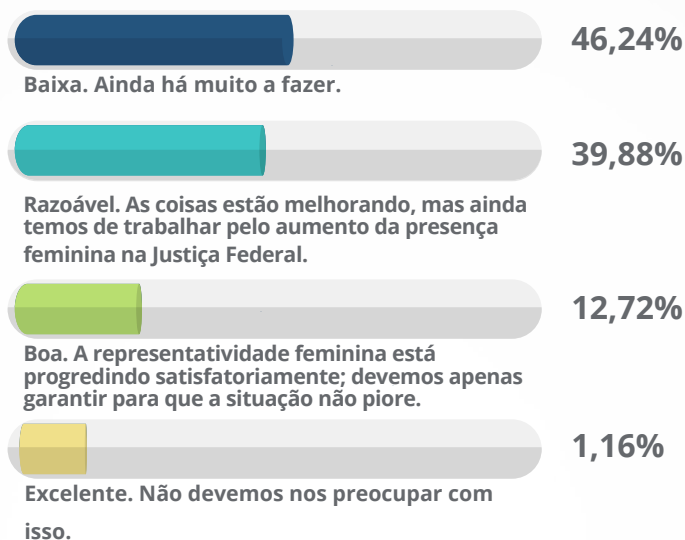
19) De modo geral, em comparação a seus colegas juízes (homens), o que você percebe quanto às dificuldades nos processos de promoção por merecimento ao Tribunal?



20) Na sua opinião, quais os fatores que afetam mais as mulheres em relação à promoção ao Tribunal?



21) Qual a sua opinião quanto à representatividade das mulheres na Magistratura Federal?



22) Qual(is) medida(s) são adequadas para assegurar maior representatividade da mulher na Magistratura Federal?



EXPEDIENTE

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Priscilla Peixoto

Projeto Gráfico e Diagramação

Lucas Soares

Gráficos

Lucas Soares

Isabella Vitor

Revisão

Eduardo Gomes

AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil

SHS Quadra 6, Bloco E, Conj. A, salas 1305 a 1311

Brasil 21, Edifício Business Center Park 1

Brasília/DF - CEP: 70322-915

Tel.: (61) 3321-8482

www.ajufe.org



AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil



/AJUFE.OFICIAL



/AJUFE_OFICIAL



/AJUFE_OFICIAL



/TVAJUFE



/AJUFE_OFICIAL

WWW.AJUFE.ORG

SHS Quadra 6, Bloco E, Conj. A, salas 1.305 a 1.311
Brasil 21, Edifício Business Center Park 1
Brasília (DF) – CEP 70.322-915
Telefone: (61) 3321-8482